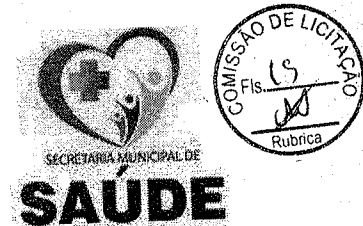




PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 06.104.863/0001-95



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), DIRECIONADO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

O município de Codó (MA) tem a intenção de atender às demandas no atendimento de pessoas necessitadas de tratamento de doenças crônicas renais de sua população residente e referenciada da Região de Saúde de Codó (MA).

E, atendendo o disposto na Lei 8.666/93, em seu Artigo 25, sendo inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, "I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Codó (MA) **DECLARO** que a empresa **NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA., CNPJ: 14.728.523/0001-63**, com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) N2 7546327, poderá ser contratada por meio de processo licitatório modalidade de inexigibilidade, pois constata-se que a empresa é a única prestadora de serviços de alta complexidade em nefrologia com hemodiálise no município de Codó(MA), como também nos municípios da Região (Codó - MA, Alto Alegre do Maranhão - MA, Coroatá- MA, São Mateus do Maranhão - MA, Peritoró - MA e Timbiras - MA) e que possui habilitação junto ao Ministério da Saúde (MS), conforme Portaria SAS nº 2.597, de 29 de dezembro de 2016.

A contratualização obedece aos critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Crônica (DRC) da Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014.

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata esta justificativa são oriundos de receita do Bloco de Atenção de Média e Alta - Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Componentes Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC e Ação/Serviço/Estratégia FAEC-SIA Nefrologia.

Constata-se o aumento no valor do objeto, tendo o mesmo a justificativa de ampliação da capacidade física e instalada do Estabelecimento de Saúde, para procedimentos de hemodiálise.

Codó (MA), 21 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Thaynara de Lima Pereira Rabelo
Thaynara de Lima Pereira Rabelo
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 06.104.863/0001-95



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para serviços de Nefrologia com Hemodialise no Município de Codó/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados para a realização dos serviços indicados.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA, no valor de R\$ 4.469.032,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 06.104.863/0001-95



e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração documentos acostado aos autos deste processo.

CODÓ - MA, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO CARLOS GOMES ROSENDO
Comissão de Licitação
Presidente